LEAL E LEAL LTDA

CNPJ 14.790.429/0001-34 ENDEREÇO: RODOVIA TRANSAMAZONICA ESQ. 34ª RUA – COMERCIO

FONE: (93) 3518-7575

E-mail: lealeleal@grupoleal.net

A

PREFEITURA MUNICIAL DE ITAITUBA

Ilmo. Senhor Prefeito

Valmir Climaco de Aguiar

Ref: Contrato nº 20180292 / Pregão Presencial nº 073/2018.

Objeto: Convênio nº 039/2018, celebrado entre a Secretaria de Transportes − SETRAN e

a Prefeitura Municipal de Itaituba.

Conforme último Termo de Aditivo firmado com prazo de vigência até

30/12/2019, vinhemos por meio deste solicitar a Prefeitura Municipal de Itaituba que

prorrogue o prazo de vigência do mesmo, para que possa ser cumprido na integralidade

o fornecimento dos materiais objeto do contrato, esta empresa aceita a presente

prorrogação do referido contrato nos mesmos termos propostos pelo contrato acima

citado e por esta Administração.

Certo de que a solicitação será atendida, fique com nossos votos de estima

e consideração.

Atenciosamente,

Itaituba-PA, 20 de Dezembro de 2019.

LEAL E LEAL LTDA

CNPJ: 14.790.429/0001-34

14.790.429/0001-34 Leal e Leal - Ltda

Rod. Transamazônica s/n comercio Eq. c/ 34ª rua - Cep:68180-010

Itaituba-Pará



TERMO DE ACEITE DE ADITIVO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura de Itaituba, vem por meio deste instrumento manifestar a sua concordância com a requerente Empresa LEAL E LEAL LTDA, mediante Ofício devidamente justificado que solicita Termo Aditivo de Prazo de Vigência ao Contrato Nº 20180292 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2018 - PP, que tem por Objeto a Aquisição de óleo diesel para serem utilizados na recuperação de pontos críticos na Rodovia Transgarimpeira, no Município de Itaituba-PA, até a data de 26/06/2020, com a finalidade de possibilitar a execução do Objeto do Contrato.

Orismar Pereira Gomes
Secretário Municipal de Infraestrutura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBJETO: Aquisição de óleo diesel para serem utilizados na recuperação de pontos críticos na Rodovia Transgarimpeira, no Município de Itaituba-PA. CONVÊNIO 039/2018 - SETRAN PROCESSO Nº 2018/117651 FUNDAMENTO LEGAL: CONTRATO Nº 20180292, PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2018 - PP

CONTRATADA: LEAL E LEAL LTDA

ASSUNTO: Solicitação de Aditivo de Prorrogação de Vigência do Contrato

JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Itaituba celebrou o Contrato N° 20180292 com a Empresa LEAL E LEAL LTDA, decorrente do Processo Licitatório PREGÃO nº 073/2018-PP, que tem por Objeto a Aquisição de óleo diesel para serem utilizados na recuperação de pontos críticos na Rodovia Transgarimpeira, no Município de Itaituba-PA. O Contrato em questão foi celebrado tendo como fundamento legal o Convênio 039/2018 firmado com a Secretaria de Estado de Transportes — SETRAN, com a finalidade de suprir a necessidade de abastecimento das máquinas e caminhões que foram cedidos pelo Estado para manutenção da Rodovia Estadual Transgarimpeira, sendo que os equipamentos desde a assinatura do convênio trabalham exclusivamente nessas obras.

Ressalta-se que em virtude dos atrasos nos Repasses o referido Convênio foi prorrogado até 26/06/2020, conforme 2º Termo Aditivo em anexo. Portanto, existe a necessidade de prorrogar também o Contrato com a Empresa para viabilizar a conclusão do Objeto e dar continuidade aos serviços de manutenção da Rodovia.

Além disso, o Município economizará com a realização de novo procedimento licitatório que demandaria maior tempo e recursos gastos com publicações e preços dos itens que ao serem atualizados certamente ficariam acima dos valores do Contrato em questão.

Considerando ainda que a Empresa contratada manifestou por escrito sua concordância com a prorrogação de vigência contratual com as mesmas condições já estabelecidas no Contrato, conforme documento de aceitação, em anexo.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Assim sendo, obedecendo ao que rege a Cláusula DÉCIMA QUINTA do Contrato e conforme disposto no Art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e sendo do interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, justifica-se a prorrogação do referido Contrato até a data de 26/06/2020, ressaltando que os recursos para cobertura das despesas contratadas estão assegurados através do Convênio.

Orismar Pereira Gomes

Secretário Municipal de Infraestrutura





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DA INFRAESTRTURA DE TRANSPORTES

SETRAN
Publicad: 30 Diário Oficial
nº 34 154

HUGO MIGUE COELHO

ADITIVO **TERMO** PRORROGAÇÃO DE PRAZO, AO 039/2018, Nº. CONVÊNIO ENTRE CELEBRADO SECRETARIA DE TRANSPORTES **PREFEITURA** A SETRAN E ITAITUBA, DE MUNICIPAL MELHOR ABAIXO COMO DECLARA:

PROCESSO Nº. 2018/117651

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, Órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.953.717/0001-09, sediada à Av. Almirante Barroso, nº. 3639, Bairro do Souza, CEP: 66613-710, Belém/PA, também denominada simplesmente CONCEDENTE, neste ato, representada por seu Secretário de Transportes, em exercício FLORIVALDO VIEIRA MARTINS, brasileiro, viúvo, Engenheiro Civil, portador do RG nº 2045205 - SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº. 108.654.972-49, residente e domiciliado nesta cidade, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.138.730/0001-77, situada na Av. Maranhão, Ed. SEMAD, S/N, Bairro Bela Vista, CEP: 68.180-410, Itaituba - PA, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 4569273 PC/PA e inscrito no CPF sob o nº 111.000.952-68, ora denominada de CONVENENTE, celebram o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº. 039/2018, com sujcição às normas e legislação pertinentes à matéria e respeitadas às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 039/2018 é decorrente do atraso na liberação do recurso financeiro que corresponde a 4º (quarta) parcela por parte do Concedente. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, por parte do Concedente. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, por parte do Concedente. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, por parte do Concedente. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, por parte do Concedente. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, por parte do Concedente. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, por parte do Concedente. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, por parte do Concedente. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, por parte do Concedente. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, por parte do Concedente. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, por parte do Concedente. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, por parte do Concedente. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, por parte do Concedente. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, por parte do Concedente. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, por parte do Concedente. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, por parte do Concedente. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, por parte do Concedente. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, por parte do Concedente. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, por parte do Concedente. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, por parte do Concedente. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, por parte do Concedente. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, por part





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DA INFRAESTRTURA DE TRANSPORTES CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONVÊNIO:

O presente Convênio tem como objeto a execução de serviços de Conservação Rodoviária para recuperação de pontos críticos da Rodovia Transgarimpeira no subtrecho km 0 e km 190,30 localizado no Distrito de Creporizão, Itaituba-PA, através da aquisição de combustível, estabelecendo cooperação mútua entre os partícipes, visando à implementação dos objetivos de interesse comum das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:

Considerando que o prazo do Convênio nº 039/2018 encerrar-se-á em 29/12/2019, fica esse prazo prorrogado, de oficio, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 30/12/2019, estendendo, assim, o prazo de execução até 26/06/2020.

E, por estar assim prorrogado o ajuste, a CONCEDENTE dará ciência à CONVENENTE, e o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, a fim de que produza seus efeitos legais, permanecendo inalteradas todas as demais Cláusulas do Convênio nº 039/2018.

Belém, 30 de Dezembro de 2019.

FLORIVALDO VIEIRA MARTINS

Secretário de Estado de Transportes, em exercício.

CONCEDENTE

VALMIR CLIMACO DE Assinado de forma digital por VALMIR CLIMACO DE CLIMACO DE AGUIAR:11100095268

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR

Prefeitura Municipal de Itaituba

CONVENENTE

Testemunhas:	,
2°)	

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2020/FHCGV Ata de Registro de Preços Nº 93/2020, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 58/2019/FHCGV, Processo nº 210253/2019, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 13/03/2020.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto e finalidade o Registro de Preços para aquisição eventual de Produtos para Hemodiáli-se para atender a necessidade de 12 (doze) meses no Serviço de Terapia Renal Substitutiva (STRS) e no Centro de Hemodiálise Dr. Monteiro Leite (CHML) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), por um período de 12 (doze) meses, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 58/2019, vinculada ao Processo nº 210253/2019, que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro

VIGÊNCIA: 24/03/2020 A 23/03/2021

VIGENCIA: 24/03/2020 A 23/03/2021
EMPRESA: NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MÉDICOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.333.090/0001-94, Inscrição Estadual nº 147.865.807.119, com sede na Avenida Embaixador Macedo Soares nº 10.735, Galpões 22 e 24, Vila Anastácio na Cidade de São Paulo – SP, CEP: 05.095-035, Telefone 55(11) 3643-0530 - e-mail: leandrof@nipromed.com anaba@nipromed.com

ITEM	COMPRAS NET	SIMAS	ESPECIFICAÇÕES	APRES.	NECESSIDADE PARA 12 MESES	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	439.889	136004-3	Agulha descartável para punção arterial e venosa Nº 15 corte, para procedimento de hemodiálise, dupla, com dispositivo de segurança para perfurocortantes, agulha de 25mm de comprimento e tubo com 30cm.	UNID	15.000	NIPRO/NIPRO MEDICAL LTDA	R\$ 1,50	R\$ 22.500,00
8	318.871	74466-2	Isolador/condutor de pressão em PVC, transparente, rigido,	UNID	84.300	GVS/GVS DO BRASIL LTDA	R\$ 0,44	R\$ 37,092,00
	VALOR TOTAL GERAL							

*O valor global estimado desta Ata é de R\$ 59.592,00 (CINQUENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS). DRA ALESSANDRA LIMA LEAL

ORDENADORA RESPONSÁVEL

Protocolo: 537101

SPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PORTARIA

PORTARIA N.º 138 DE 25 DE MARÇO DE 2.020

A Diretora do Hospital Regional de Conceição do Araguala, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA de Nº 4.820/2019 - CCG de 26 de setembro de 2.019, publicada no DOE Nº 33.995 de 27 de setembro de 2.019.

RESOLVE: I - DESIGNAR a servidora SOLANGE COELHO MOREIRA SANTOS, Matricula: 5952011-1, cargo Assistente de Hospital Regional, código: GEP-DAS-012.3, nomeada através da PORTARIA № 5.095/2019 - CCG de 07 de novembro de 2.019, publicada no DOE Nº 34.030 de 08 de novembro de 2.019, com lotação na SESPA/Hospital Regional de Conceição do Araguala, para responder pela Direção Geral do Hospital Regional de Conceição do Araguala no período de 26 de março à 09 de abril de 2.020.

II - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.

Conceição do Araguaia, 25 de março de 2.020.

Marcela Rodrigues dos Santos Diretora do HRCA Port. nº 4.820/2.019-CCG

Protocolo: 537013

DIÁRIA

PORTARIA Nº 139 DE 25 DE MARÇO DE 2020 OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

AO HOSPITAL METROPOLITANO EM BELEM - PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SONIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL DESTINO(S): BELÉM /PA SERVIDOR (ES): CLEYDSON AMORIM DE SOUSA - MAT. 54184847-1 Nº 3.5 DIÁRIA (COMPLETA) - PERÍODO: DE 18 À 21/03/2020

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 140 DE 25 DE MARÇO DE 2020

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL METROPOLITANO EM BELÉM - PA. FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994. ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL DESTINO(S): BELÉM /PA

SERVIDOR (ES):

EUNICE COSTA DOS SANTOS BARROSO - MAT. 57197013-3

Nº 3.5 DIÁRIA (COMPLETA) PERÍODO: DE 18 À 21/03/2020

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

Protocolo: 537102

COORPLA 496

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 094 DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Publicada no DOE 34.136 de 06/03/2020

Que concede licença prêmio a servidora Melris de Jesus Lima da Silva. Protocolo: 537018

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 039/2018 Processo nº 2018/117651

Nº. do Termo: 2º

Data de Assinatura: 30/12/2019

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 039/2018 é decorrente do atraso na liberação do recurso financeiro que corresponde a 4º (quarta) parcela por parte do Concedente. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na cláusula quinta, Item I, alínea "h" do referido convênio, passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias

Inic. de Vig.: 30/12/2019

T. Vig.: 26/06/2020

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 e PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, CNPJ nº 05.138.730/0001-77

CEP: 68.180-410 Logradouro: Av. Maranhão, Ed SEMAD, S/N Bairro: Bela Vista Cidade: Italtuba UF: PA

ORDENADOR: FLORIVALDO VIEIRA MARTINS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, EM EXERCICIO.

Protocolo: 536835

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 0168/2020

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribulções que lhe são conferidas no art. 5º, alinea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

Considerando o Requerimento S/N, datado de 03.02.2020;